

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**HU-UFJF – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF  
EDITAL Nº 52 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 27 DE JULHO DE 2015  
RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Edital nº 19 - Deferimento das Inscrições, divulgado na data de 06/05/2015, no que se refere ao **Deferimento** da inscrição abaixo relacionada, como Pessoa com Deficiência, conforme segue:

| Nome                      | Inscrição | Tipo de deficiência | Condições | Tempo Adicional | Emprego                   |
|---------------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------------|---------------------------|
| Ricardo De Oliveira Brito | 68300752  | FÍSICA              | Nenhuma   | Não             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

**Art. 2º** Fica **CONVOCADO** o candidato acima citado, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do Edital de Abertura nº 04, para a **perícia médica, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos.**

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA: 28/07/2015</b><br><b>LOCAL: AMEMT-ASSISTÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DO TRABALHO</b><br><b>ENDEREÇO: Rua Batista de Oliveira, Nº 239, 7º andar Sala 704 – Centro Juiz de Fora/MG CEP: 36.013-300</b> |           |                           |                                    |
|---|-----------|---------------------------|------------------------------------|
| Nome  | Inscrição | Emprego                   | Horário de chegada (Horário Local) |
| Ricardo De Oliveira Brito   | 68300752  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14h (Horário Local)                |

**I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munido de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

**Art. 4º** Conforme estabelecido nos subitens 4.16.1 e 4.17 “O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.” e “Será excluído da Lista Especial (pessoas com deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com o emprego.”

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente da Ebserh